

Diário Oficial do

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **seguran**ça da certificação digital.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



TERÇA-FEIRA • 02 DE JANEIRO DE 2018 ANO IV | N º 59

RESUMO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01/2018 - REVOGA A PORTARIA Nº 002/2017 E CRIA A NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CANDIBA • BAHIA

ACESSE: WWW.CMC.BA.GOV.BR

Diário Oficial do

LECISLATIVO

TERÇA-FEIRA • 02 DE JANEIRO DE 2018 ANO IV | N º 59

PORTARIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CGC .: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

PORTARIA Nº 01/2018

"Revoga a Portaria nº 002/2017 e Cria a nova Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Candiba e dá outras providências."

DATA: 02/01/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA – Estado da Bahia, Ivailton da Silva Rocha, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

- Art. 1º. Revogar a Portaria de nº 02/2017, ficando exonerados os componentes da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Candiba/Estado da Bahia.
- Art. 2º Fica criada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Candiba/Estado da Bahia para o Exercício de 2018, composta por:

- Presidente: Aleci Moura Silva

- Secretário: Noélio de Souza Bebé

- Membro: Marta Cilene Santos

- Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 - Art. 4°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Câmara Municipal de Candiba(BA), 02 de janeiro de 2018.

IVAILTON DA SILVA ROCHA Presidente da Câmara Municipal de Candiba



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DD00-6D22-5A14-A9F8 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DD00-6D22-5A14-A9F8



Hash do Documento

6C4079972A3DE8979CB6A6A8F9868CEA74400897E3C4845D3B536F72D8C725B7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/01/2018 é(são) :

 Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 02/01/2018 18:08 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25